

Portaria nº 008/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0005954-67.2019.8.14.0043 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 566/2023-MP/PJP" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1427384);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 009/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor, DPC R.T.M.S, mat. 5940405, o qual, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos noticiados no BOP nº 00075/2019.102679-0, registrado em 13.09.2019, no qual foi relatado que a menor A.L.D.S foi vítima de estupro de vulnerável, conforme Ofício de nº 002/2024-MP/2ªP-JS e demais anexos. (PAE nº 2024/11864);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 010/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar o servidor responsável que, em tese, deixou de atender determinação judicial constante nos processos judiciais nºs 0800482-15.2023.8.14.0010, 0001841-38.2020.8.14.0010, 0800702-47.2022.8.14.0010, 0004330-19.2018.8.14.0010, 0004171-76.2018. 8.14.0010, 0004671-91.2017.8.14.0010 e 0800848-25.2021.8.14.0010, em trâmite na Comarca de Breves/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/1337);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 011/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC E.M.C.J., mat. 5975449, o qual, em tese, deixou de dar andamento ao PAE 2023/1332075 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1362331);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 012/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados em Relatório Técnico nº 58/2023 da DAI/CGPC-PA, referente às informações constantes do Disque Denúncia de nº 1671796, no qual consta que a Polícia Civil teria deixado de efetuar registro de denúncia de aliciamento de menor de idade, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/211);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 013/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação a apresentação de 04 (quatro) porções de substância análoga ao entorpecente conhecido por "maconha", fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Soure, conforme relato constante no BOP nº 00080/2023.101732-0 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463035);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 014/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos relacionados à Notícia de Fato de nº 000842-343/2023, na qual é informada possível ocorrência de violência doméstica, ocorrida no Município de Salvaterra/PA, conforme relato constante no Boletim de Ocorrência de nº 00134/2023.101426-5 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463031);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 015/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação à denúncia de violência doméstica formulada pela Sra. L.C.S., em Salvaterra/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1463037);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 016/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade e as circunstâncias de suposta violação de domicílio em período noturno, ocorrida no Município de Muaná, conforme fatos comunicados por intermédio do Ofício